



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA Nº 51/2020/SEI-MAST

29 de Setembro de 2020

A Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria da Portaria MCTIC nº 722, de 07 de Fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 09 de Fevereiro de 2018, e considerando a aprovação das avaliações de desempenho, pela Comissão Interna do MCTIC do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção/Progressão Funcional aos servidores da Carreira de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Nível Superior do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, que atenderam aos pré-requisitos da Lei 8.691, de 28 de julho de 1993, Resolução CPC nº 3, de 20 de dezembro de 1994, e art. 8º da PO MAST nº 044/2015 de 23 de dezembro de 2015, com efeitos, conforme abaixo :

PROMOÇÃO FUNCIONAL CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (Processo **01208.000213/2020-20**)

PROCESSO ESPECÍFICO	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	VIGÊNCIA
01208.000193/2018-72	EVERALDO PEREIRA FRADE	TECNOLOGISTA	PLENO 3 - I	III	SÊNIOR - H	I	01.04.2020
01208.000196/2018-14	OZANA HANNESCH	TECNOLOGISTA	PLENO 3 - I	III	SÊNIOR - H	I	01.04.2020

PROGRESSÃO FUNCIONAL CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (Processo Geral **01208.000213/2020-20**)

PROCESSO ESPECÍFICO	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO	VIGÊNCIA
01208.000192/2018-28	ANTONIO CARLOS DE SOUZA MARTINS	TECNOLOGISTA	PLENO 3 - I	I	PLENO 3 - I	II	01.04.2020
01208.000194/2018-17	JOSÉ BENITO YARRITÚ ABELLÁS	TECNOLOGISTA	SÊNIOR - H	I	SÊNIOR - H	II	01.04.2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Interno.

ANELISE PACHECO
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Pacheco, Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 29/09/2020, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5929281** e o código CRC **B177D3BC**.